



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	07
DATA	18/11/15
ASS.:	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO Nº

498/2015.

Câmara Municipal de Florianópolis

APROVADO

Em,

24/11/2015

[Signature]
Presidente

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, com fulcro no Art. 50 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requerem a constituição de Comissão Parlamentar Especial para estudo de problemas municipais referentes à Mídia Externa / anúncios indicativos do município de Florianópolis, devendo ser composta por cinco membros.

JUSTIFICATIVA

A questão da Mídia Externa / anúncios indicativos do município é um problema que tem impactado no cotidiano da cidade e muitas irregularidades estão sendo apontadas pelo levantamento elaborado pelo Movimento Floripa Cidade Limpa - "Dossiê Cidade Suja" (anexo), entregue ao Ministério Público Estadual e à Prefeitura. Esse estudo apresenta informações conflitantes àquelas apresentadas pelo Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, durante reunião no Ministério Público de Santa Catarina, cuja ata está anexada.

O Movimento Floripa Cidade Limpa afirma que centenas de *outdoors* de propaganda não têm as licenças exigidas por lei, muitos são maiores do que o permitido, agrupados indevidamente e localizados em espaços impróprios. Além do mais, muitos "quadros" de propaganda têm iluminação ou digitalização que fere o Código de Trânsito e a Lei Municipal vigente, ameaçando a segurança da população. Outras placas montadas junto a prédios ou estabelecimentos comerciais são muito maiores do que o permitido por lei, enquanto outras interferem ilegalmente com a paisagem e a sinalização de trânsito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

O Secretário da SESP assumiu a limitação técnica (quadro de servidores) da Secretaria para atender a grande demanda referente à Mídia Externa, tanto para a adequação do setor à Lei vigente, bem como para a constante fiscalização necessária.

A partir do confronto dos documentos do Movimento Floripa Cidade Limpa e das informações da SESP, deduz-se problemas relacionados ao ordenamento urbano espacial, evasão substantiva de receita, ausência de disciplinamento e falta de aplicação e de fiscalização da Lei Complementar 422/2012 e não respeito ao Decreto 13.298/2014.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2015.

Prof. Lino Feres